



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43300020100

Código da Natureza Jurídica
2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800220124

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

2 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4902237 em 03/12/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 184494672 - 28/11/2018. Autenticação: 41997DC3B2EA5DC6CA7AF4AB3BEA4FBED2F9F792. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/449.467-2 e o código de segurança EVgS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/449.467-2	RS2201800220124	02/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2018/11

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Previsão Orçamentária - Revisão Julho; 2) Execução do Orçamento – Acumulado até Julho de 2018; 3) Estrutura Organizacional da PROCERGS – Lei 13.303; 4) Assuntos Gerais: Eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros e deu início à reunião. Após, o Sr. Luiz Antonio Moura Cesar, Gerente da Área de Planejamento da Companhia, apresentou aos Conselheiros a Previsão Orçamentária, revisada em Julho, conforme segue: Receita – Valor Total: R\$ 377.878.805, com destaque para a seguinte composição: Receita Operacional: R\$ 325.541.388, Outras Receitas: R\$ 2.148.550, Receitas Extraordinárias: R\$ 24.000.000, Receitas de Exercícios Anteriores: 16.188.867, Aporte de Capital para Investimentos: 10.000.000; Despesa – Valor Total: R\$ 377.878.795, com destaque para a seguinte composição: Despesa Operacional: R\$ 343.675.427, Outras Despesas (ações trabalhistas): R\$ 15.000.000, Investimentos: R\$ 19.203.368. Execução do Faturamento: Acumulado até Junho de 2018: Total Operacional – Previsto: R\$ 178.801.272, Faturado: R\$ 179.814.145. Execução do Custeio – Previsto: R\$ 180.160.638, Comprometido: R\$ 160.302.334. Resumo de Investimentos 2018 – Previsto: R\$ 11.884.368, Comprometido até o mês: R\$ 6.357.701. Projeção – Total da Receita: R\$ 368.758.062, Total de Despesa: R\$ 368.758.062. Concluída a apresentação do Sr. Cesar, o Conselheiro Krug questionou se os investimentos para arquitetura de *software* e infraestrutura computacional permitem a projeção da Companhia para os desafios futuros, conforme as tendências tecnológicas. Ainda, o Sr. Flávio, Presidente do Conselho, comentou da necessidade de uma política de redução de gastos, principalmente devido ao cenário político-econômico do Estado, sendo que para renegociação da dívida do RS foi tratado um teto de gastos. O Sr. César, juntamente com o Diretor Antonio Ramos, Presidente da Companhia, esclareceram todas as dúvidas dos Conselheiros. Logo, o Sr. Paulo Roberto Zborowsky, Gerente da DCF - Divisão de Contábil-Financeira, apresentou aos Conselheiros a Execução do Orçamento – Acumulado até Julho de 2018, destacando os seguintes valores: Execução da Receita Acumulado até Julho de 2018: Previsto, R\$ 206.572.870; Faturado, R\$ 207.127.878. Execução de Despesa Acumulado até Julho de 2018: Previsto, R\$ 194.721.110;

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Comprometido, R\$ 196.396.764; Execução Financeira acumulada até Julho de 2018: Receita: R\$ 206.616.138 Despesa: R\$ 203.345.138. Saldo em caixa: R\$ 3.271.000. O Sr. Paulo Zborowsky salientou que até 31 de julho de 2018 a Companhia não possuía nenhum pagamento a fornecedor em atraso. O Gerente também informou a situação de inadimplência dos clientes da Companhia, até Julho de 2018, no valor geral de R\$ 15.099.436, sendo referente a 2018, R\$ 6.768.082; composto da seguinte forma: Administração Direta, R\$ 5.199.623; Indireta Pública, R\$ 822.037; Indireta Próprios, R\$ 746.422; e, sendo referente a 2017: Valor geral, R\$ 8.331.354, composto por: Administração Direta, R\$ 5.596.723, Indireta Pública, R\$ 483.197; Indireta Próprios, R\$ 2.251.434. Também, destacou as receitas provenientes do DOE – Diário Oficial Eletrônico, e do Termo de Transação, que estão possibilitando maior investimento na Companhia. Ainda, o Sr. Flávio solicitou que o Conselho seja comunicado caso ocorra qualquer perda de prazo relacionado às Ações Trabalhistas movidas pelos servidores, e comunicou que solicitará ao Comitê de Auditoria Estatutário que realize um levantamento das Ações, motivações etc. Diante das apresentações da Previsão Orçamentária e da Execução do Orçamento, os Conselheiros constataram que a situação financeira da Companhia está equilibrada. Assim, definiram focar os esforços da Gestão nas fragilidades da PROCERGS, no intuito de promover a sua subsistência, desenvolvimento e melhores condições para a inovação tecnológica, que afetará diretamente o Estado. Para tanto, solicitaram um levantamento da situação do quadro funcional e da estrutura tecnológica da Companhia, acompanhamento e evolução, que possibilite o diagnóstico da situação e a elaboração de um plano em longo prazo que garanta o futuro da PROCERGS. O Diretor Antonio e a equipe presente se comprometeram em apresentar o material solicitado na próxima reunião. 2) O. Fábio Pimentel, *Controller* Substituto da Companhia, apresentou aos Conselheiros a Estrutura Organizacional da Controladoria (Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos) da PROCERGS, conforme alterações previstas na Lei 13.303. Segue: A Controladoria está diretamente ligada à Presidência da PROCERGS, e tem como reponsabilidade a governança, conformidade, verificação de cumprimento de obrigações, gestão de riscos, controle interno e auditoria interna da Companhia. As funções da Assessoria de Controle Interno e Conformidade são: - Estabelecer mecanismos de controles internos a fim de assegurar que esses controles sejam efetivos para dirimir os riscos de erros, fraudes ou oportunidades de corrupção; - Garantir que a Companhia exerça sua missão dentro das regras de governança, da promoção da integridade e transparência; - Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Companhia às leis, atos normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis, garantindo o cumprimento das regras da Companhia, bem como propor medidas Corretivas; - Monitorar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade da PROCERGS por

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4902237 em 03/12/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 184494672 - 28/11/2018. Autenticação: 41997DC3B2EA5DC6CA7AF4AB3BEA4FBED2F9F792. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/449.467-2 e o código de segurança EVgS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

toda a Força de Trabalho em conjunto com a CJUR e DGP; - Administrar canal institucional para recebimento de denúncias sobre infrações ao Código de Conduta e Integridade; - Encaminhar proposta de aplicação de penalidades em casos de descumprimento do Código de Conduta e Integridade; - Coordenar e executar as atividades da Câmara de Gestão Administrativa e Financeira - CGAF, que tem por finalidade analisar, avaliar e emitir parecer prévio sobre todas as solicitações que impliquem a realização de gastos pelas áreas da Companhia, visando à melhoria da gestão administrativa e financeira da Companhia; - Analisar a documentação necessária à instrução dos processos administrativos de gastos em licitações, compras, contratos, pessoal, outros, encaminhados pelas áreas demandantes, visando a minimizar erros formais; - Administrar o Sistema de Denúncias da Central do Cidadão; - Gerenciar as informações do Portal de Transparência da PROCERGS; - Administrar e acompanhar as demandas provenientes do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; - Acompanhar as atas de reunião dos Conselhos de Administração, Fiscal, Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias (AGE e AGO), com o objetivo de tomar conhecimento das deliberações e executar ações de controle. No âmbito das Demandas Judiciais, as funções são: Investigar, atender e responder a demandas judiciais de investigação de fraudes ou crimes tecnológicos, envolvendo os meios ou sistemas mantidos na Companhia; - Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da Companhia; - Estabelecer a Política de Gestão de Riscos da PROCERGS e monitorar a sua aplicação na Companhia; - Analisar, avaliar e controlar, periodicamente, os riscos associados aos processos de continuidade dos negócios da Companhia e dos clientes. Quanto ao Sistema de Documentação Normativa (SDN), as atividades são: - Normatizar e padronizar procedimentos e métodos relativos ao SDN; - Garantir a adequação dos documentos normativos ao padrão vigente; - Elaborar e manter a Política de Documentação Normativa e a Norma de Documentos Normativos; - Atualizar os documentos normativos das áreas vinculadas à Presidência; - Efetuar a revisão final de cada documento normativo da Companhia antes de sua aprovação, publicação, divulgação e entrada em vigor. A Controladoria também é responsável pela Auditoria Interna da Companhia, e cumpre as seguintes tarefas: - Realizar auditorias internas preventivas e corretivas de acordo com a programação do Comitê de Auditoria Estatutário; - Aferir a adequação do controle interno; - Aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança; - Aferir a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras; - Auditar sistematicamente a existência, o cumprimento e a eficácia da Política de Gestão de Riscos e recomendar melhorias; - Atender e acompanhar as auditorias da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, do Tribunal de Contas do Estado – TCE e da auditoria externa; - Coordenar a realização de

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4902237 em 03/12/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 184494672 - 28/11/2018. Autenticação: 41997DC3B2EA5DC6CA7AF4AB3BEA4FBED2F9F792. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/449.467-2 e o código de segurança EVgS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9

sindicâncias internas; - Recomendar e propor medidas cautelares e preventivas a serem incrementadas nas políticas, diretrizes e normas organizacionais; - Acompanhar os atos de gestão praticados pela Administração da PROCERGS, identificando oportunidades de melhorias, por meio de emissão de parecer, a ser encaminhado ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos diretores e gestores envolvidos na matéria auditada; - Investigar denúncias feitas pelo Canal de Denúncias, quando demandado. Os Conselheiros, atentos à apresentação, fizeram algumas observações e elogiaram o trabalho realizado pela Controladoria da PROCERGS. O Sr. Flávio solicitou ao Sr. Fábio que lhe encaminhe as denúncias efetuadas até o momento, recebidas através do Canal de Denúncias, para conhecimento e possíveis ações de correção. 3) Em Assuntos Gerais, os Conselheiros aprovaram a indicação de 01 (um) membro para o Comitê de Auditoria Estatutário, completando, assim, o Comitê, composto por 03 (três) membros, sendo os outros 02 (dois) eleitos em reunião anterior. Após análise do currículo e documentação, foi eleito o senhor ANTONIO RENÔ MENDES ROSA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente na Rua Cel. Feijó, 101, apartamento 502, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, registrado sob o CPF nº 01153013053 e Documento de Identidade nº 1004183404 expedido pela SSP/RS, Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu aos senhores Conselheiros pelo apoio e participação dos mesmos. Assim, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

FLÁVIO POMPERMAYER

Presidente do Conselho de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS

Conselheiro de Administração

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA

Conselheira de Administração

LILIANE GOMES UTZ

Conselheira de Administração

ANTONIO RAMOS GOMES

Vice-Presidente do Conselho de Administração

MARCUS VINICIUS CABERLON

Conselheiro de Administração

Visto:

PEDRO RUTHSCHILLING

OAB/RS 11.906

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SULPraça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4902237 em 03/12/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 184494672 - 28/11/2018. Autenticação: 41997DC3B2EA5DC6CA7AF4AB3BEA4FBED2F9F792. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/449.467-2 e o código de segurança EVgS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/449.467-2	RS2201800220124	02/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
605.021.180-91	LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de nire 4330002010-0 e protocolado sob o número 18/449.467-2 em 28/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4902237, em 03/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
605.021.180-91	LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

Porto Alegre, Segunda-feira, 03 de Dezembro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4902237 em 03/12/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 184494672 - 28/11/2018. Autenticação: 41997DC3B2EA5DC6CA7AF4AB3BEA4FBED2F9F792. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/449.467-2 e o código de segurança EVgS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY
193.795.440-49	ELOI ANTONIO DE PAULA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Terça-feira, 04 de Dezembro de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4902237 em 03/12/2018 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 184494672 - 28/11/2018. Autenticação: 41997DC3B2EA5DC6CA7AF4AB3BEA4FBED2F9F792. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/449.467-2 e o código de segurança EVgS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9